

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitações Fase Externa" <licitacao@cbtu.gov.br>

De: licitacao@cbtu.gov.br

Para: "Roberto Araujo" <roberto.araujo@tpfe.com.br>

CCo: licitacao@cbtu.gov.br

Data: 16/12/2024 08:43 (agora)

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº 90027-2024/GALIC/AC/CBTU  

Prezado, Bom dia!

Em resposta aos questionamentos, informo, conforme orientação da área demandante:

1. Fauna e Flora: Levantamento de Espécies Protegidas ou em Risco na área de Influência.
 1. O referido levantamento trata de dados primários ou dados secundários são suficientes para atendimento do item?

Resposta: A princípio seria os dados secundários. Mas caso haja necessidade durante o levantamento do EVTEA, os dados primários poderão ser considerados.

2. Corpos Hídricos: Avaliação da qualidade da água e identificação de fontes poluidoras em rios e áreas úmidas.
 1. A avaliação da qualidade de água tratada neste item consiste na realização de campanhas para avaliar os corpos hídricos à luz da Resolução CONAMA 357/2005? Além disto espera-se o levantamento de campo e mapeamento de fontes poluidoras para estes cursos d'água ou pesquisa e consulta de dados secundários na região é suficiente?

Resposta: Sim, conforme Resolução CONAMA 357. A princípio são dados secundários, mas em caso de necessidade os dados primários poderão ser considerados.

3. Clima e Ar: Avaliação de emissões atmosféricas e impactos climáticos.

1. A avaliação citada trata do levantamento e amostragem de fontes de emissão conforme a Resolução CONAMA nº 491/2018? Se sim, quais fontes de emissão devem ser consideradas para esta avaliação e posterior identificação de impactos climáticos?

Resposta: Sim, conforme Resolução CONAMA nº 491. Com relação as fontes de emissões, seguir os dispostos nos anexos da referida resolução.

4. Passivos Ambientais: Identificação de áreas contaminadas e recuperação de áreas degradadas.

1. Espera-se que seja aplicada toda a metodologia e etapas previstas na Norma Técnica ABNT NBR 15515 para identificação e avaliação de passivos para o solo e água subterrânea? Além da Avaliação Preliminar, Investigação Confirmatória e Investigação Detalhada de passivos, espera-se a entrega do projeto de recuperação das áreas identificadas para cada passivo específico?

Resposta: Sim, conforme Norma Técnica/ABNT NBR 15515. Com relação ao levantamento dos dados, a ideia é ter as informações necessárias para validar o estudo e nos dar base para a viabilidade do projeto.

5. Paisagem: Avaliação dos impactos visuais e estruturais, especialmente em áreas sensíveis.

1. Espera-se este nível de avaliação de impacto no EVTEA? Se sim, faz-se necessário o projeto detalhado e seus desenhos técnicos, além de diagnóstico ambiental para a área de projeto.

Resposta: Sim, conforme disposto no Termo de Referência.

6. Impacto Social: Estudo dos efeitos sobre as comunidades, criação de empregos, deslocamento de populações.

1. Espera-se este nível de avaliação de impacto no EVTEA? Se sim, faz-se necessário o projeto detalhado, cronograma de execução, expectativa de colaboradores no pico da obra, além de diagnóstico ambiental para a área de projeto.

Resposta: Sim, conforme disposto no Termo de Referência.

7. Ruído e Vibração: Avaliação dos níveis de ruído e vibração em áreas sensíveis, com medidas de mitigação.

1. Espera-se que seja realizado uma baseline com medições *in loco* do ruído em diferentes momentos para caracterização das emissões pré-existentes conforme Norma Técnica ABNT 10151/2019, estimativa do ruído a ser emitido pela operação da ferrovia e, por fim, caso identificado ruído acima dos limites preconizados, apresentar medida de mitigação para este aspecto?
2. Espera-se que seja realizado uma baseline com medições *in loco* da vibração em diferentes momentos para caracterização deste aspecto pré-existentes. Observa-se que este parâmetro pode avaliado conforme a NBR 9653/2018, contudo os parâmetros se referem ao uso de explosivos. Espera-se que este aspecto seja medido e avaliado através de quais parâmetros e limites? Por fim, deve ser estimada a vibração a ser emitida pela operação da ferrovia e, finalmente, caso identificado acima dos limites

preconizados, apresentar medida de mitigação para este aspecto?

Resposta:

Item 1: Sim, conforme disposto na Norma Técnica ABNT 10151, quanto mais dados detalhados, melhor para viabilidade do projeto.

Item 2: Sim, conforme disposto na legislação vigente, quanto mais dados detalhados, melhor para viabilidade do projeto.

8. Risco e Poluição: Estudo de risco de acidentes com materiais perigosos.
 1. Espera-se que seja feito uma análise de risco para uso de materiais perigosos ao longo da execução e operação deste projeto? Se sim, faz-se necessário o detalhamento do projeto executivo e o Procedimento Operacional Padrão para cada atividade que utiliza materiais perigosos, além das FISPQ de cada material utilizado.

Resposta: Sim, conforme disposto no Termo de Referência.

9. Licenciamento Ambiental: Cumprimento das normas ambientais e identificação de estudos complementares.
 1. Ok.

Resposta: Sim, conforme disposto no Termo de Referência.

10. Medidas Mitigadoras e Compensação: Proposta de minimização dos impactos e compensação com ações de conservação e reflorestamento.

1. Para propor tais medidas se faz necessária a elaboração de estudos complementares como o próprio EIA/RIMA, Inventários Florestal e de Fauna, Plano de Controle Ambiental, Estudo de Equivalência Ecológica para compensação de supressão etc. Dito isto, espera-se de fato que este item seja contemplado no EVTEA?

Resposta: Sim, conforme disposto no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Emily Moura
Estagiária CEAVE/GALIC

Em 10/12/2024 às 10:19 horas, licitacao@tpfe.com.br escreveu:

À

Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90027-2024/GALIC/AC/CBTU | Contratação de consultoria independente para elaboração de um Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) para atender ao projeto de revitalização e operacionalização do sistema de transporte de passageiros que ligará a cidade de Satuba/AL até as proximidades do Ceasa em Rio Largo/AL.

Após leitura do item 3 do referido documento, mais especificamente no subitem 4 que trata dos Estudos Ambientais, observa-se a exigência de alguns itens que não são comuns ao Estudo de Viabilidade Técnica Econômico Financeira e Ambiental – EVTEA. Dito isto, solicita-se a confirmação das seguintes informações para cada tópico apresentado:

1. Fauna e Flora: Levantamento de Espécies Protegidas ou em Risco na área de Influência.
 1. O referido levantamento trata de dados primários ou dados secundários são suficientes para atendimento do item?
2. Corpos Hídricos: Avaliação da qualidade da água e identificação de fontes poluidoras em rios e áreas úmidas.
 1. A avaliação da qualidade de água tratada neste item consiste na realização de campanhas para avaliar os corpos hídricos à luz da Resolução CONAMA 357/2005? Além disto espera-se o levantamento de campo e mapeamento de fontes poluidoras para estes cursos d'água ou pesquisa e consulta de dados secundários na região é suficiente?
3. Clima e Ar: Avaliação de emissões atmosféricas e impactos climáticos.
 1. A avaliação citada trata do levantamento e amostragem de fontes de emissão conforme a Resolução CONAMA nº 491/2018? Se sim, quais fontes de emissão devem ser consideradas para esta avaliação e posterior identificação de impactos climáticos?

4. Passivos Ambientais: Identificação de áreas contaminadas e recuperação de áreas degradadas.

1. Espera-se que seja aplicada toda a metodologia e etapas previstas na Norma Técnica ABNT NBR 15515 para identificação e avaliação de passivos para o solo e água subterrânea? Além da Avaliação Preliminar, Investigação Confirmatória e Investigação Detalhada de passivos, espera-se a entrega do projeto de recuperação das áreas identificadas para cada passivo específico?

5. Paisagem: Avaliação dos impactos visuais e estruturais, especialmente em áreas sensíveis.

1. Espera-se este nível de avaliação de impacto no EVTEA? Se sim, faz-se necessário o projeto detalhado e seus desenhos técnicos, além de diagnóstico ambiental para a área de projeto.

6. Impacto Social: Estudo dos efeitos sobre as comunidades, criação de empregos, deslocamento de populações.

1. Espera-se este nível de avaliação de impacto no EVTEA? Se sim, faz-se necessário o projeto detalhado, cronograma de execução, expectativa de colaboradores no pico da obra, além de diagnóstico ambiental para a área de projeto.

7. Ruído e Vibração: Avaliação dos níveis de ruído e vibração em áreas sensíveis, com medidas de mitigação.

1. Espera-se que seja realizado uma baseline com medições *in loco* do ruído em diferentes momentos para caracterização das emissões pré-existentes conforme Norma Técnica ABNT 10151/2019, estimativa do ruído a ser emitido pela operação da ferrovia e, por fim, caso identificado ruído acima dos limites preconizados, apresentar medida de mitigação para este aspecto?

2. Espera-se que seja realizado uma baseline com medições *in loco* da vibração em diferentes momentos para caracterização deste aspecto pré-existentes. Observa-se que este parâmetro pode ser avaliado conforme a NBR 9653/2018, contudo os parâmetros se referem ao uso de explosivos. Espera-se que este aspecto seja medido e avaliado através de quais parâmetros e limites? Por fim,

deve ser estimada a vibração a ser emitida pela operação da ferrovia e, finalmente, caso identificado acima dos limites preconizados, apresentar medida de mitigação para este aspecto?

8. Risco e Poluição: Estudo de risco de acidentes com materiais perigosos.

1. Espera-se que seja feito uma análise de risco para uso de materiais perigosos ao longo da execução e operação deste projeto? Se sim, faz-se necessário o detalhamento do projeto executivo e o Procedimento Operacional Padrão para cada atividade que utiliza materiais perigosos, além das FISPQ de cada material utilizado.

9. Licenciamento Ambiental: Cumprimento das normas ambientais e identificação de estudos complementares.

1. Ok.

10. Medidas Mitigadoras e Compensação: Proposta de minimização dos impactos e compensação com ações de conservação e reflorestamento.

1. Para propor tais medidas se faz necessária a elaboração de estudos complementares como o próprio EIA/RIMA, Inventários Florestal e de Fauna, Plano de Controle Ambiental, Estudo de Equivalência Ecológica para compensação de supressão etc. Dito isto, espera-se de fato que este item seja contemplado no EVTEA?

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

ROBERTO ARAUJO

roberto.araujo@tpfe.com.br

[\(81\) 3316.0700](tel:(81)3316.0700)

[\(81\) 99743.1509](tel:(81)99743.1509)

www.tpfengenharia.com.br



Building the world, better.